Ofício N° 52/2021

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2021

Da: Escola Municipal Antônia Cavalcanti Silva

Para: Câmara de Vereadores

ATT: Senhor Presidente Luís Carlos Batista Dudé

Excelentíssimo Presidente,

Informamos a essa Casa que nossa Unidade Escolar sofreu um desabamento do telhado e nesse momento encontra-se interditada aguardando providências da Secretaria Municipal de Educação. Apesar da impossibilidade de reabertura das escolas por conta da pandemia, estamos atendendo a comunidade escolar, provisoriamente no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Zaza, até que a SMED providencie um espaço adequado para o funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas tais como: distribuição de atividades; distribuição de kits de alimentação; atendimento ao público na secretaria da escola.

Diante dessa situação conclamamos aos vereadores dessa casa que intermediem um diálogo junto a SMED no sentido de atender as reivindicações desta comunidade escolar que até então não recebeu uma atenção merecida. Na comunidade do Cruzeiro e adjacências sofre há décadas, com imóveis alugados e prédios públicos inadequados. Pedimos que nos acompanhe na luta pela construção um Polo Educacional nesse território.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos em reunião a ser agendada com essa presidência.

Saudações,

Diretora: Lucinéia Gomes de Jesus

Tel: (77) 981243066